

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.775.588/0001-43	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2000
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO			
LOGRADOURO R MANOEL GONCALVES GUIMARAES		NÚMERO 195	COMPLEMENTO ANDAR 1 E 2 ANDARES
CEP 58.407-363	BAIRRO/DISTRITO JOSE PINHEIRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3321-4822	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/05/2017 às 15:49:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA - Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA PARA A POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniu-se, em primeira convocação, conforme edital publicado nos jornais Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal Correio da Paraíba, edição do dia 20 de setembro de 2019, o Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, no auditório Domicílio Velloso da Silveira, na sede da FIEP, à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, com o fim especial de empossar os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional da Indústria, bem como seus respectivos suplentes, eleitos em 26 de outubro de 2018, para o quadriênio 2019/2023. Abrindo os trabalhos o Presidente da FIEP, o senhor Francisco de Assis Benevides Gadelha, convidou o senhor Everaldo de Miranda Araújo, para secretariá-lo. Prosseguindo o senhor Secretário constatou a presença dos Delegados Representantes dos Sindicatos filiados a esta Federação, que assinaram o livro de presença. Em seguida o senhor Presidente, solicitou ao secretário que procedesse a leitura do Termo de Posse, o que foi feito. Cumpridas todas as exigências estatutárias para investidura, inclusive a apresentação da respectiva declaração de bens, o Presidente, Francisco de Assis Benevides Gadelha em nome do Conselho de Representantes deu como empossados os eleitos para o período administrativo de 25 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2023, a saber:

DIRETORIA – Presidente: FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA, CPF: 041.813.874-53, Vice-Presidente Executivo – Região Sindical Campina Grande: MANOEL GONÇALVES DO SANTOS NETO, CPF: 148.302.994-87, Vice-Presidente Executivo – Região Sindical João Pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, CPF: 299.651.874-87, Vice-Presidente Executivo – Região Sindical Sertão: PEDRO ABRANTES NETO, CPF: 020.789.454-04; Vice-Presidentes: MAGNO CESAR ROSSI, CPF: 270.272.526-00; FERNANDO LUIZ DA COSTA ARAÚJO, CPF: 190.902.004-44; PÉRICLES FELINTO DE ARAÚJO, CPF: 110.346.964-91; ROMUALDO FARIAS DE ARAÚJO, CPF: 025.122.204-78; HELDER CAMPOS PEREIRA, CPF: 714.423.594-04; EDUARDO RIBEIRO COUTINHO, CPF: 483.508.267-20; 1º Secretário: EVERALDO DE MIRANDA ARAÚJO, CPF: 113.814.774-53; 2º Secretário: FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE, CPF: 070.759.524-04; 3º Secretário: CLODOALDO ANDRADE DE AMORIM, CPF: 737.943.094-72; 1º Tesoureiro: MARCONE TARRADT ROCHA, CPF: 059.102.264-87; 2º Tesoureiro: JOSÉ EDIVALDO SOUSA, CPF: 023.061.584-87; 3º Tesoureiro: LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA, CPF: 098.392.244-68; Diretores: CELSO MAIA DUARTE, CPF: 048.602.094-00; JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF: 003.340.304-04; CLODOALDO SOARES DE OLIVEIRA NETO, CPF: 338.443.054-91; IVAN FARIAS FILHO, CPF: 251.865.824-68; WASHINGTON GUILHERME QUEIROGA ESTRELA, CPF: 570.266.964-91; GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO, CPF: 097.678.514-53; JOSÉ JURANDI CARNEIRO, CPF: 009.081.854-72; NELMA DE FREITAS PIRES CAVALCANTI, CPF: 667.772.084-53; RENATO CASTRO DO LAGO, CPF: 702.220.028-91; LUIZ SÁLVIO GALVÃO DANTAS, CPF: 023.905.824-00; LAMARTINE ALVES PEREIRA, CPF: 216.580.133-87; JOSÉ FRANCISCO PORTO NETO, CPF: 025.304.634-33; BIRK REIBEL, CPF: 147.703.988-08; WALMIR ROBERTO GAIÃO, CPF:

FIEP
Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba

SEST
Serviço Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Domicílio Velloso da Silveira
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – José Pinheiro
Fone: +55 083 2101-5300 – Fax: +55 083 3321-6141
fiemap@fiemap.org.br – Caixa postal: 535
CEP: 58.401-363 – Campina Grande – PB



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

RENATO CASTRO DO LAGO
LUIZ SÁLVIO GALVÃO DANTAS
LAMARTINE ALVES PEREIRA
JOSÉ FRANCISCO PORTO NETO
BIRK REIBEL
WALMIR ROBERTO GAIÃO
JOSÉ IRENALDO JORDÃO QUINTANS
EDUARDO ALMEIDA DE SOUTO

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

SEBASTIÃO SEVERO ACIOLY
ELIANE JULIETA CUNHA CARVALHO
JOÃO FERNANDES QUEIROZ

Membros Suplentes:

ALBERTO PIRES FERREIRA
EDSON DE SOUSA DO Ó FILHO
MAURÍCIO CLÓVIS DE ALMEIDA

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Membros Efetivos:

FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO

Membros Suplentes:

MAGNO CESAR ROSSI
ERNESTO REIBEL

E como são inerentes à investidura presidencial as funções de Diretor do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria – SESI, de Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL, nos termos dos regulamentos das instituições vinculadas ao Sistema Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Cumpridas que foram as exigências estatutárias para a investidura, inclusive a apresentação das respectivas declarações de bens e compromisso solene, formalizando em separado, de respeitarem, no exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e o Estatuto da Entidade, lavara-se o presente termo, em três vias, para os fins de direito, que vai assinado pelo Presidente Francisco de Assis Benevides Gadelha, em nome da Diretoria que se empossa e, pelo seu Diretor 1º Secretário Everaldo de Miranda Araújo e Amaro Sales de Araújo. Diretor 1º Secretário da CNI. Campina Grande, 25 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Benevides Gadelha
Presidente

Everaldo de Miranda Araújo
Diretor 1º Secretário

Amaro Sales de Araújo
Diretor 1º secretário da CNI



REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
RUA VENEÂNCIO DE SOUZA, 122 - CAMPINA GRANDE - PB
CEP: 53.211-3005
FONE: (31) 3321-3005
E-MAIL: REGINA.FRANCA@GMAIL.COM



Documento protocolado no Livro 0001, registrado no Livro A-0160
sub No. 171113 e arquivado no Serviço. Certificado e dou fe.
Campina Grande-PB, 09/10/2019 14:18:37
Ana Karoliny de Lima Santos - Escrivente
EML: 3321-3005/77 FONE: 3321-3005 FAX: 3321-3005
SELO DIGITAL: ADE33336-1100
Confira a autenticidade em <https://selodigital.sibp.jus.br>
Maria Adalgma Canejo da Silva
Substituta



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI, DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, no Auditório Domicio Velloso da Silveira, do Edifício sede da FIEP, à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, bairro de José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, o Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, tendo em vista o resultado das eleições realizadas no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, declara empossados os seguintes membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Confederação Nacional da Indústria, para o quadriênio 2019/2023.

DIRETORIA

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA

Vice-Presidente Executivo

Região Sindical Campina Grande: MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS NETO

Vice-Presidente Executivo

Região Sindical João Pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Vice-Presidente Executivo

Região Sindical Sertão: PEDRO ABRANTES NETO

Vice-Presidentes:

MAGNO CESAR ROSSI
FERNANDO LUIZ DA COSTA ARAÚJO
PÉRICLES FELINTO DE ARAÚJO
ROMUALDO FARIAS DE ARAÚJO
HELDER CAMPOS PEREIRA
EDUARDO RIBEIRO COUTINHO

1º Secretário:

EVERALDO DE MIRANDA ARAÚJO

2º Secretário:

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE

3º Secretário:

CLODOALDO ANDRADE DE AMORIM

1º Tesoureiro:

MARCONE TARRADT ROCHA

2º Tesoureiro:

JOSÉ EDIVALDO SOUSA

3º Tesoureiro:

LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA

Diretores:

CELSONO MAIA DUARTE
JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR
CLODOALDO SOARES DE OLIVEIRA NETO
IVAN FARIAS FILHO
WASHINGTON GUILHERME QUEIROGA ESTRELA
GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO
JOSÉ JURANDI CARNEIRO
NELMA DE FREITAS PIRES CAVALCANTI



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



[Signature]
Celso Maia Duarte
Diretor

[Signature]
José Carlos da Silva Junior
Diretor

[Signature]
Clodoaldo Soares de Oliveira Neto
Diretor

[Signature]
Ivan Farias Filho
Diretor

[Signature]
Washington Guilherme Queiroga Estrela
Diretor

[Signature]
Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes-Sobrinho
Diretor

[Signature]
José Jurandi Carneiro
Diretor

[Signature]
Nelma de Freitas Pires Cavalcanti
Diretor

[Signature]
Renato Castro do Lago
Diretor

[Signature]
Luiz Sávio Galvão Dantas
Diretor

[Signature]
Lamarine Alves Pereira
Diretor

[Signature]
José Francisco Porto Neto
Diretor

[Signature]
Birk Reibel
Diretor

[Signature]
Walmir Roberto Gaião
Diretor

[Signature]
José Irenaldo Jordão Quintans
Diretor

[Signature]
Eduardo Almeida de Souto
Diretor

[Signature]
Sebastião Severo Aguiar
Membro efetivo do Conselho Fiscal

[Signature]
Eliane Julieta Cunha Carvalho
Membro efetivo do Conselho Fiscal

[Signature]
João Fernandes Queiroz
Membro efetivo do Conselho Fiscal

[Signature]
Alberto Pires Ferreira
Membro suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Edson de Sousa do Ó Filho
Membro Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Maurício Clóvis de Almeida
Membro suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Roberto Cavalcanti Ribeiro
Membro efetivo do Conselho de Representantes junto a CNI

[Signature]
Ernesto Reibel
Membro suplente do Conselho de Representantes junto a CNI



REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELAMENTO DE NOTAS

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro A-0160
sob No. 17112 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Campina Grande-PB, 09/10/2019 16:17:35
Ana Karoliny de Lira Santos - Ecrevente
EMP:R\$ 111149,33 FAREN:R\$ 111149,33 FERN:R\$ 111149,33 FES:R\$ 111149,33
SELO DIGITAL: A1B93555-D1B4
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tpb.jus.br>

FIEP
Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba

Adelma Canejo da Silva
Substituta

Ofício Agostinho Veloso da Silveira
João Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro
Fie: +55 083 2101-5300 - Fax: +55 083 3321-6141
fiepb@fiepb.org.br - Caixa postal: 535
CEP: 58.407-363 - Campina Grande - PB

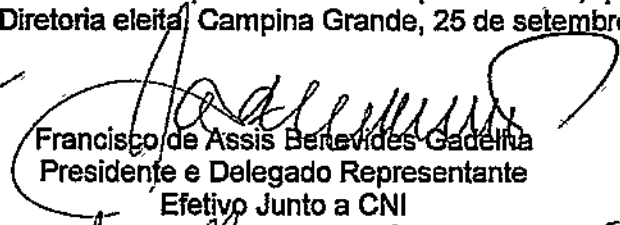


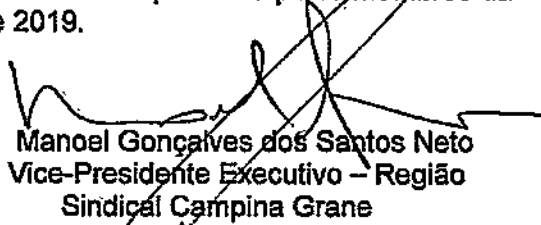
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

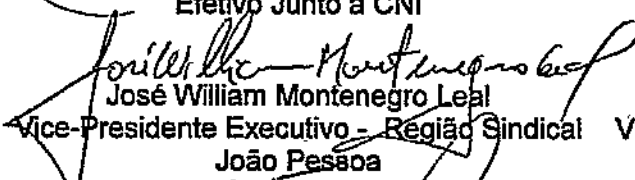
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

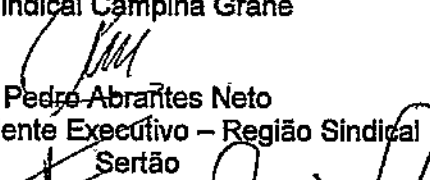


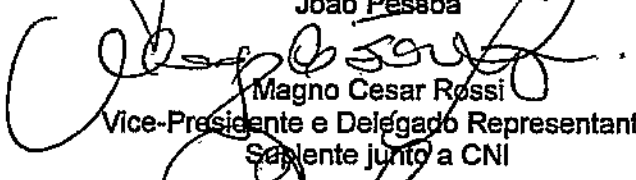
439.642.734-49; JOSÉ IRENALDO JORDÃO QUINTANS, CPF: 219.892.574-53; EDUARDO ALMEIDA DE SOUTO, CPF: 020.493.094-49. **Conselho Fiscal – Efetivos:** SEBASTIÃO SEVERO ACIOLY, CPF: 025.354.754-72; ELIANE JULIETA CUNHA CARVALHO, CPF: 840.709.274.68; e JOÃO FERNANDES QUEIROZ, CPF: 993.434.448-34. **Suplentes:** ALBERTO PIRES FERREIRA, CPF: 108.905.807-15; EDSON DE SOUSA DO Ô FILHO, CPF: 602.296.754-68 e MAURÍCIO CLÓVIS DE ALMEIDA, CPF: 003.343.914-15. **Delegados Representantes Junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria – CNI – Efetivos:** FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA e ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO, CPF: 013.856.904-53. **Suplentes:** MAGNO CESAR ROSSI, e ERNESTO REIBEL, CPF: 003.139.558-91. Em seguida o senhor Francisco de Assis Benevides Gadelha, Presidente empossado deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que vai assinada por ele e pelos membros da Diretoria eleita. Campina Grande, 25 de setembro de 2019.

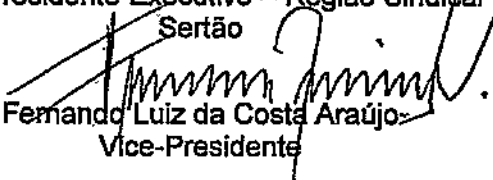

Francisco de Assis Benevides Gadelha
Presidente e Delegado Representante
Efetivo Junto a CNI


Manoel Gonçalves dos Santos Neto
Vice-Presidente Executivo – Região
Sindical Campina Grande


José William Montenegro Leal
Vice-Presidente Executivo – Região Sindical
João Pessoa


Pedro Abrantes Neto
Vice-Presidente Executivo – Região Sindical
Sertão


Magno Cesar Rossi
Vice-Presidente e Delegado Representante
Suplente junto a CNI

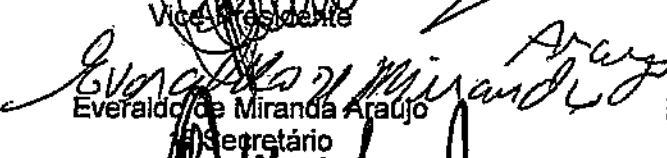

Fernando Luiz da Costa Araújo
Vice-Presidente

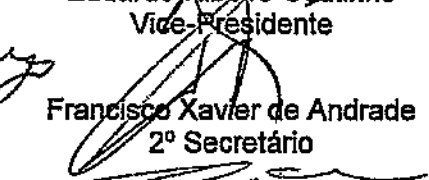

Péricles Felinto de Araújo
Vice-Presidente

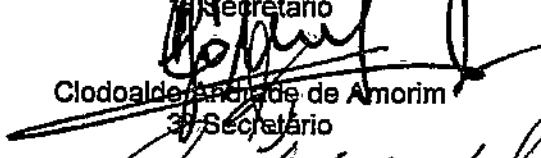

Romualdo Farias de Araújo
Vice-Presidente

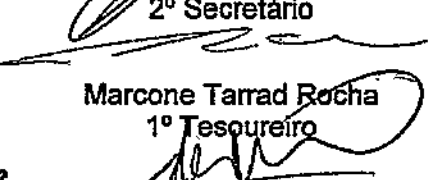

Helder Olimpo Pereira
Vice-Presidente

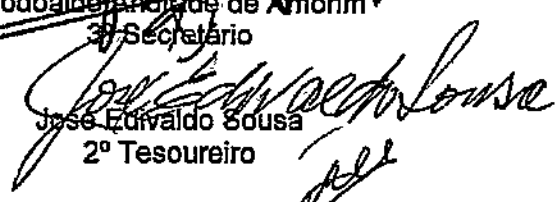

Eduardo Ribeiro Coutinho
Vice-Presidente


Everaldo de Miranda Araújo
1º Secretário


Francisco Xavier de Andrade
2º Secretário


Clodoaldo Andrade de Amorim
3º Secretário


Marcene Tarrad Rocha
1º Tesoureiro


José Edivaldo Sousa
2º Tesoureiro


Luiz Magno Leite de Almeida
3º Tesoureiro



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARAÍBA SENAI/PB

BALANÇO PATRIMONIAL

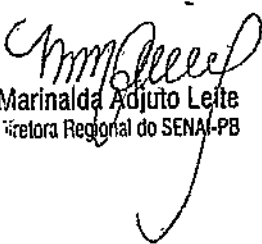
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

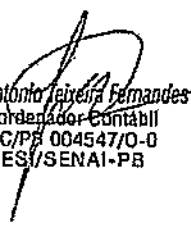
(Em Reais)

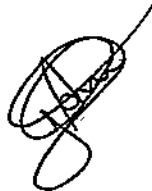
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

N.E.	2017	2016
Passivo Circulante	15.187.301,05	20.727.777,26
Contas a Pagar	82.266,43	51.817,77
Fornecedores	1.154.713,05	5.041.041,52
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher	138.001,52	180.801,40
Salários e Encargos a Pagar	641.208,26	974.663,94
Provisões	3.523.272,45	3.715.954,24
Retenções de Depósitos em Garantia	125.395,00	56.750,00
Departamento Conta Movimento	7.376.633,87	8.333.720,63
Sistema Indústria - Conta Movimento	1.521.387,67	1.621.495,74
Contas Correntes Passivas	503.652,93	421.006,06
Demais Obrigações a Curto Prazo	120.769,87	330.525,96
Passivo Não Circulante	37.112.116,22	9.742.248,27
Empréstimos e Financiamentos Contratados	36.895.791,46	9.143.923,51
Obrigações a Longo Prazo	216.324,76	216.324,76
Demais Obrigações a Longo Prazo		382.000,00
Patrimônio Líquido	33.792.068,21	63.983.107,73
Patrimônio Social Acumulado	45.844.445,47	45.844.445,47
Saldo do Exercício	(12.052.377,26)	18.138.662,26
Passivo Compensado	28.012.998,43	28.012.998,43
Serviços Contratados	20.448.968,03	20.448.968,03
Comodato de bens	7.564.030,40	7.564.030,40
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.104.483,91	122.466.131,69

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.


Marinalda Adjuto Leite
Diretora Regional do SENAI-PB


José Antonio Teixeira Fernandes
Coordenador Contábil
CRC/PB 004547/O-0
SESI/SENAI-PB





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARAÍBA SENAI/PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais)

ATIVO

N.E.	2017	2016
Ativo Circulante	21.044.992,65	29.420.107,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.722.819,52	4.619.696,35
Créditos a Receber	14.048.109,60	23.186.262,96
Clientes	2.159.533,89	1.946.388,03
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(911.602,27)	-849.160,26
Adiantamentos a Empregados	733.807,53	1.057.377,43
Adiantamentos Concedidos	81.672,13	58.362,81
Departamento Conta Movimento	2.328.376,93	4.813.338,03
Valores em Cobrança	101.273,11	97.413,08
Receitas a Receber	4.920.766,09	5.216.016,07
Sistema Indústria Conta Movimento	866.465,68	1.231.110,29
Convênios e Acordos	3.110.812,97	8.800.624,36
Contas Correntes Ativas	379.194,34	554.312,70
Impostos a Recuperar	277.809,20	260.480,42
Estoques	1.251.903,13	1.579.009,04
Estoques de Materiais e Produtos	1.251.903,13	1.579.009,04
Valores a Apropriar	17.410,71	21.830,86
Despesas Antecipadas	4.749,69	13.308,00
Ativo Não Circulante	65.046.492,83	65.033.026,05
Realizável a Longo Prazo	139.525,65	103.284,50
Depósitos p/Recursos Judiciais	78.212,22	41.971,07
Receitas a Receber	61.313,43	61.313,43
Investimentos	2.824,31	2.824,31
Participações Societárias	2.824,31	2.824,31
Imobilizado	64.877.757,80	64.900.532,17
Bens Imóveis	41.379.443,87	40.031.054,44
Bens Móveis	51.059.454,18	47.089.752,97
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(27.561.140,25)	-22.220.275,24
Intangível	26.385,07	26.385,07
Direitos de Uso de Linhas Telefônicas	26.385,07	26.385,07
Ativo Compensado	28.012.998,43	28.012.998,43
Serviços Contratados	20.448.968,03	20.448.968,03
Comodato de bens	7.564.030,40	7.564.030,40
TOTAL DO ATIVO	114.104.483,91	122.466.131,69

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Marinalda Adjuto Leite
Diretora Regional do SENAI-PB

José Antonio Teixeira Fernandes
Coordenador Contábil
CRC/PB-0043470-0
SESI/SENAI-PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
CNPJ: 03.775.588/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:29 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022✓

Código de controle da certidão: **1AA0.9572.0F11.7ABD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: AB43.96B3.B63A.2EF2

Emitida no dia 30/06/2022 às 17:07:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 03.775.588/0001-43

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 60.191/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
279525	01/07/2000	
Razão Social		CNPJ
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		03.775.588/0001-43
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
		384141
Endereço		
RUA MANOEL GONCALVES GUIMARAES nº 195 1 E 2 ANDAR - JOSE PINHEIRO CEP		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 15:38:18 do dia 24 de Agosto de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN0C13994E431F43B14D438BD396FE840D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.775.588/0001-43

Razão Social: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Endereço: AV MANOEL GUIMARAES 195 / JOSE PINHEIRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58100-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081601234940438656

Informação obtida em 24/08/2022 15:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.775.588/0001-43

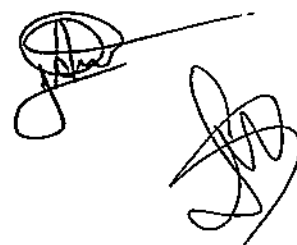
Razão social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601234940438656
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801131771778649
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901160472870090
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062000533347535420
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101143921164803
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301203298531323
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042400460159417913
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501070143138110
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031700552840051292
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601224556468123
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020700571834662287
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011903490282556169
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801324724422002
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901370604479637
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001362520381709
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101242470820620
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301153589358387
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401422626333404
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501125634443136
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701343075147599
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901354976323900
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105520064195585
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301363153592935
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401412228095941
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302023635221450
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502322877317041
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010603243663643320
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802462100024531
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112902115459713960
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002465631649420
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102203082063277127

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100303095579909755
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091402591835040323
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082603461085148293
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 24/08/2022 15:16:26

Voltar






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.775.588/0001-43
Certidão nº: 13602947/2022
Expedição: 02/05/2022, às 09:39:43
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.775.588/0001-43, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000450-98.2018.5.13.0009 - TRT 13ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.775.588/0001-43

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

Nome Fantasia: DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA

Certidão emitida às 14:12 de 29/07/2022

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **plJS.ceB6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0384141

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MANOEL GONCALVES GUIMARAES nº 195 1 E 2 ANDAR - JOSE PINHEIRO CEP 58402-446F
363 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E
NATURAIS

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ

03.775.588/0001-43

Início da

01/07/2000

Data de Emissão

01/02/2022

Validade

01/02/2023

Grupo

00

Campina Grande, 01 de Fevereiro de 2022

Código de Validação

433F062F8A5982DC04A808F943DAA767

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por: pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8695-A352-B628-446F> e informe o código 8695-A352-B628-446F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8695-A352-B628-446F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 01/02/2022 11:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8695-A352-B628-446F>

- NOME COMPLETO: JOSÉ ARAGÃO DA SILVA
- PROFISSÃO: ECONOMISTA
- ENDEREÇO: RUA- JOVINO PAULINO DA COSTA, Nº 22, VELAME, CAMPINA GRANDE-PB
- CEP: 58.418-121
- ESTADO CIVEL: CASADO
- CPF : 479.372.204-06
- IDENTIDADE: 680.248-SSP-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660870357

NOME
JOSE ARAGAO DA SILVA

IDENTIDADE / ORGÃO EMISSOR
680248 SSP PB

CPF
479.372.204-06

DATA NASCIMENTO
04/04/1961

FUNÇÃO
JOSE CASSIMIRO SOBRINHO
ADELIA ARAGAO DA SILVA

PERÍODO
26/10/2023

ACE
21/01/2004

CAVALO
AB

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
06/11/2018

74595516520
PB037248890

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660870357





PELO FUTURO DO TRABALHO

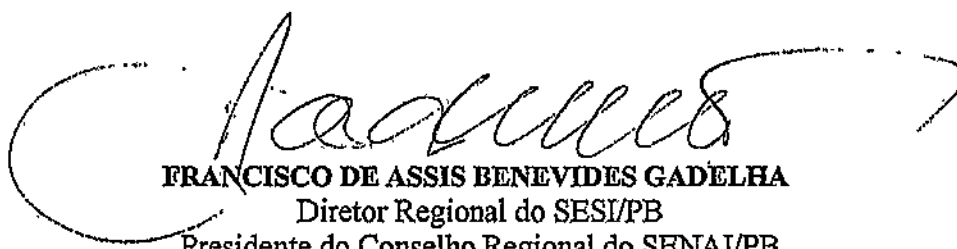
PORTARIA Nº 007/2022

O Diretor Regional do Sesi da Paraíba, o Presidente do Conselho Regional do SENAI da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador do Sesi, **JOSÉ ARAGÃO DA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado Corporativo de Gerente Executivo de Serviços Compartilhados GESC, do Sesi-PB e do SENAI - PB, para responder pela Direção Regional do SENAI, até ulterior deliberação, por motivo de licença do titular;
2. Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir desta data.

Campina Grande, 26 de agosto de 2022.



FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
Diretor Regional do Sesi/PB
Presidente do Conselho Regional do SENAI/PB

wsm

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<i>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</i> Av. Manoel Guimarães, 195 - José Pinheiro 58407-363 - Campina Grande - PB Telefone (083) 2101-5300 WEB: www.fiepb.com.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	IEL Instituto Euvaldo Lodi
---	--	---	---	--